



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

PORTARIA Nº 1397, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 120, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria IFB nº 558, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão responsável pela elaboração do Plano de Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do Campus Brasília.

Art. 2º – Designar para compor a comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores: Simone Pinheiro Santos, matrícula SIAPE nº 1806431, Sandra Mara Tabosa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1797470, Patricia Albuquerque de Lima, matrícula SIAPE nº 1839336, Gabriela de Andrade Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1911561, Queila Pahim da Silva, matrícula SIAPE nº 1781624, Cleide Lemes da Silva Cruz, matrícula SIAPE nº 2511647, Elizangela dos Santos Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 2099633, Fernanda Bartoly Gonçalves de Lima, matrícula SIAPE nº 1625621, Guilherme Rocha de Rezende, matrícula SIAPE nº 1434903, Glauco Vaz Feijó, matrícula SIAPE nº 1651799, Luiz Carlos Ribeiro de Abreu, matrícula SIAPE nº 1893648, Magno Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1625607, Marcos Ramon Gomes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1483850, Rosane Cavalcante de Souza, matrícula SIAPE nº 712978, Robson Bastos Roen, matrícula SIAPE nº 270609, Rodrigo Mendes da Silva, matrícula SIAPE nº 1798559, Rogério Rodrigues de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1351377, Tácito Dantas Frota Leite, matrícula SIAPE nº 1540005, Tânia Maria Domingos Pereira, matrícula SIAPE nº 2100755, Thainara Castro Lima, matrícula SIAPE nº 1527428, Thiago Williams Siqueira Ramos, matrícula SIAPE nº 2081083, Vanessa de Assis Araújo, matrícula SIAPE nº 1303994, Soraya Cortizo Quintanilha do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2047109, Maína Emanuelle Sousa Lins, matrícula SIAPE nº 2043084, Marcello Vieira Lasneaux, matrícula SIAPE nº 2894834.

Art. 3º – A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
GUSTAVO FILICE DE BARROS

Publicada no BS/IFB, de 06.07.2015